

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Francês- LE II (nível 3)

Prova/Código: 16

Ano de Escolaridade: 9.º Ano

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico na disciplina de Francês, a realizar no ano de 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e n.º 17/2016, de 4 de abril, considerando-se, designadamente, o preceituado no Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, respeitante a avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como as medidas de promoção do sucesso educativo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida no parágrafo anterior e do programa de disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação (atendendo à especificidade de cada disciplina e às metas curriculares);
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Francês – Língua Estrangeira II (nível 3) em vigor (homologado em 2001) e tem por

referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Enquadrado pelas orientações presentes no QECR, o Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

O Programa atribui um carácter de centralidade à interpretação e à produção de texto, decorrendo dessa centralidade a organização de todas as atividades de ensino-aprendizagem, sem descuidar as competências linguísticas.

Assim, a abordagem do texto deve iniciar-se pela mobilização das competências e pela ativação dos conhecimentos, nos âmbitos cognitivo, linguístico, discursivo e sociocultural, que são utilizados em contexto, quer ao nível interpretativo, quer ao nível produtivo.

A Prova de Equivalência à Frequência, composta por uma prova escrita e por uma prova oral de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. Deste modo, ressalva-se que a resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Na prova, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa do 3.º Ciclo do Ensino Básico: Competências de Uso de Língua – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) – e Competência Sociocultural. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova.

3. Características e Estrutura da Prova

A prova é constituída por duas componentes (escrita e oral) cotadas na escala percentual de 0 a 100.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

| Pontuação | Nível |
|-----------|-------|
| 0 a 19 | 1 |
| 20 a 49 | 2 |
| 50 a 69 | 3 |
| 70 a 89 | 4 |
| 90 a 100 | 5 |

PROVA / COMPONENTE ESCRITA

A prova apresenta quatro grupos:

- I. Compreensão Oral
- II. Leitura/Compreensão/Escrita
- III. Léxico e Gramática
- IV. Produção Escrita

A prova é cotada para 100 (cem) pontos.

Estrutura da Prova:

| Temas / Conteúdos | Grupos | Cotação (em pontos) | Tipologia de itens | Número de itens |
|---|--|---------------------|--|-----------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Indivíduo e família • Casa e escola • Gostos e preferências • Solidariedade e cooperação internacional • Atividades de lazer • Cultura e estética • Estudos e vida ativa • Ambiente • Ciência e tecnologia | I. Compreensão oral | 10 | <u>Itens de seleção:</u> <ul style="list-style-type: none"> • escolha múltipla • verdadeiro/falso | 6 a 8 |
| | II. Leitura/ Compreensão/ Escrita | 35 | <u>Itens de seleção:</u> <ul style="list-style-type: none"> • escolha múltipla • verdadeira/falso • resposta curta • resposta restrita | 2 a 5 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Vocabulário referente aos temas / conteúdos lecionados; • Os tempos verbais (Presente do Indicativo, Pretérito Imperfeito, Pretérito Perfeito, Futuro, Condicional, Presente do Conjuntivo); • A expressão da negação; • Frase ativa e passiva; • Os pronomes relativos invariáveis; • Os determinantes demonstrativos; • Os determinantes e os pronomes possessivos; • O singular e o plural; • O masculino e o feminino. | III. Léxico e Gramática | 35 | <u>Itens de construção:</u> <ul style="list-style-type: none"> • completamento • transformação de frases | 5 a 7 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Construção de texto sobre tema relacionado com conteúdo lecionado. | IV. Produção Escrita | 20 | <u>Item de construção:</u> <ul style="list-style-type: none"> • resposta extensa. | 1 |

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

VERDADEIRO/FALSO

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

São classificadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

RESPOSTA CURTA

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores destes níveis de desempenho serão especificados por cada disciplina.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

TRANSFORMAÇÃO DE FRASES

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

5. Material

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é autorizada a utilização de dicionários.

6. Duração

A **prova escrita** tem a duração de 90 (noventa) minutos.

PROVA / COMPONENTE ORAL

1. Objeto de Avaliação

A prova permite avaliar os conhecimentos/capacidades passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada, devidamente enquadradas e tendo por referência os temas organizadores constantes do Currículo Nacional do Ensino Básico e as Competências Gerais/Competências Específicas da disciplina, bem como as Orientações Curriculares para o respetivo ciclo de ensino.

2. Caracterização da prova oral

A **prova** apresenta dois momentos:

- I.** Leitura vozeada de texto(s)
- II.** Produção oral

A **prova** é cotada para 100 (cem) pontos.

Estrutura da prova:

| Temas / Conteúdos | Momentos | Tipologia | Cotação |
|--|------------------------|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Indivíduo e família• Casa e escola• Gostos e preferências• Solidariedade e cooperação internacional• Atividades de lazer• Cultura e estética• Estudos e vida ativa• Ambiente• Ciência e tecnologia | 1.º Leitura vozeada | Leitura em voz alta | A prova oral será cotada tendo em conta os descritores mencionados nos critérios de correção da Prova Oral |
| | 2.º Produção Oral | Interpretação de texto / Descrição de Imagem | |

3. Critérios de classificação da prova oral

Os critérios de classificação da **prova oral** estão organizados por 5 níveis de desempenho, aos quais correspondem cotações fixas, relacionados com os seguintes descritores:

Interação (20 pontos) – inicia, mantém e conclui conversas, mantém a atenção do interlocutor, exprime e reage a um vasto leque de funções linguísticas.

Âmbito (20 pontos) – meios linguísticos.

Correção (20 pontos) – correção vocabular e correção claramente inteligível.

Fluência (20 pontos) – produção de discurso com relativo à-vontade.

Desenvolvimento temático e coerência (20 pontos) – desenvolvimento com precisão dos assuntos propostos, apresentando informação essencial utilizando palavras de ligação variadas para relacionar as ideias.

4. Material

O material necessário será fornecido ao aluno.

5. Duração

A **prova oral** tem a duração de 15 (quinze) minutos.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 24 / 4 / 2018

A Diretora _____